	Votação	Resultado
1.ª	___/___/___	
2.ª	___/___/___	
3.ª	___/___/___	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE ~~LEI~~ Resolução Nº 309, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

de

rocesso N.º 391/2000 Data: 1º / 12 / 00

omovente: CÂMARA MUNICIPAL

unto: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 240, DE 17/04/98.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O Nº 441

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 309 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 309, do Legislativo.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1º de dezembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Butiá, 1º de dezembro de 2000.

SENHORES VEREADORES:

Tendo em vista a necessidade desta Casa Legislativa adequar-se ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao limite de gastos com pessoal, encaminhamos para apreciação e votação por parte dos nobres colegas o incluso Projeto de Resolução que revoga a Legislação que criou o Cargo de Auxiliar de Comissão Especial na Câmara de Vereadores.

Na certeza de que teremos a devida acolhida, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 309

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 240, DE 17/04/98.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 240, de 17 de abril de 1998, que cria o Cargo de Auxiliar de Comissão Especial na Câmara de Vereadores de Butiá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 1º de dezembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner